



## PORTARIA GP Nº 278/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018, em seu Anexo III, 2.4, e, f; 5.2.1; e 5.2.4 e 6.2.3 que trata sobre o Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida;

**CONSIDERANDO** os empreendimentos no município do Programa Minha Casa Minha Vida, Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e Habitação de Interesse Social;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes do Comitê Intersetorial do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, para executar e monitorar as Políticas Públicas implantadas no Residencial Cruzeiro e na área que compreende Habitação de Interesse Social do Município conforme detalhado abaixo;

#### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher**

Titular: Ivone Queiroz Aragão  
Suplente: Cloves Gonçalves Dias

#### **II – Representantes da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação:**

Titular: Marcos Antônio da Silva  
Suplente: Jussara Verusca da Silva

#### **III – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:**

Titular: José Geildo Ferreira Filho  
Suplente: Matheus Henrique Pinheiro de Moraes

#### **IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Genival Alexandro de Lemos Santiago  
Suplente: Laís de Macedo Ferreira Santos

#### **V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Cleciana Alves de Arruda  
Suplente: José Ferreira Aragão

#### **VI – Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:**

Titular: Edvaldo Rodrigues de Melo



Suplente: José Audiello dos Santos

**VII – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

Titular: Patrícia Souto de Barros Lagos

Suplente: Edimilson Menino da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na Data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2025.

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/01/2025.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025